MINUTA DE ATA Nº 02 DE 18/12/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG)

No décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, com início às 14:00h, realizou-se em formato virtual, a 02ª sessão extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedraf-MG), sob a Presidência do Sr. Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável da Seapa/MG. Estiveram presentes os seguintes representantes: Marcos Vinicius - Fetaemg; Aline Veloso – Faemg; Henrique Carvalho - Sedese; Raul Machado - Emater; Tulio Gonzaga - Seplag; Tatiane Guimarães - SEE; Glaucia Fonseca – SEDE; Rafael da Silva – SEE; Carlos André – Seplag; Licinio Eustáquio – AMM; Tannia Aparecida – N Golo; Anna Crystina – AMA; Aline Silva – Asaminas; Ricardo Vital – Amefa; Geraldo Magela e Diana Silva – Oscemg; Eder de Oliveira – Fetraf; Elton Mendes – RNCT; Juliana Simões – Epamig. Registrou-se também a presença dos funcionários e convidados: Anna Karla Ribeiro, Ana Luiza da Vitória, Gilcemar Araújo, Letícia Araújo e a Secretária Executiva Mayara Sarsur, Samuel Goulart, Tarliane de Melo representando a Seapa, José Antônio Tsé assessor da Deputada Leninha, Luciene Pires do MDA e os representantes das empresas de assistência técnica.

O Presidente declarou aberta a 02ª reunião extraordinária do Cedraf-MG e, dando início à plenária, apresentou a pauta com os seguintes pontos: 1-Abertura pelo Presidente do CEDRAF-MG; 2- Discussão e aprovação da ata nº 61 da reunião realizada no dia 26/09/2024; 3- Pareceres da Câmara Técnica de Políticas Agrícolas (CTPA) sobre credenciamento de instituições executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); 4- Apresentação de 3 empresas credenciadas; 5- Deliberação de orientação para credenciamento e renovação de instituições executoras de serviço de assistência técnica e extensão rural (ATER); 6 - Informes Gerais; 7 - Encerramento.

O Presidente iniciou agradecendo a presença de todos e todas, recapitulou brevemente algumas conquistas do agro no ano de 2024, falou sobre o crescimento do Estado, dos recordes batidos na produção agropecuária do reconhecimento do queijo mineiro artesanal como patrimônio mundial imaterial da humanidade. Falou da Lei 24.633 de 2023 que facilita o acesso a terras rurais e devolutas e de como a Seapa cumpriu sua meta nas emissões e entregas de títulos de propriedade. Logo o Presidente leu a pauta proposta para o dia e com a aprovação de todos seguiu.

Sr. Geraldo fez uma consideração a respeito das perspectivas para o cooperativismo e toda a cadeia de produção no Brasil a partir da PL 68 da reforma tributária brasileira, o projeto será implementado a partir de 2027 e ficará em transição até 2033. Ele acredita que a reforma trará maior segurança jurídica às atividades para os empreendedores, particularmente para o setor agropecuário. Reafirmou a importância do parlamento mineiro nas negociações. O Presidente reforçou a importância da iniciativa e relatou experiências já vividas e de como é preciso analisar bem o texto para compreensão total.

Finalizando o tema em questão, o Presidente colocou a ata da reunião anterior para aprovação, a Sra Aline reforçou que já havia sugerido alterações no texto, sem comprometer o tema e estrutura da mesma e a Sra. Mayara informou que todas as sugestões da Sra. Aline foram acatadas e estarão presente na ata final. Com o consenso a ata foi aprovada.

O Presidente seguiu para o ponto 3- Pareceres da Câmara Técnica de Políticas Agrícolas (CTPA) sobre credenciamento de instituições executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) – Sr. Gilcemar iniciou colocando a apresentação com os trabalhos da CTPA nos meses de setembro a dezembro de 2024, informou que tiveram no presente dia a última reunião, informou que as empresas Regularize Assessoria, Cooperativa das Agricultoras e Agricultores Familiares Orgânicos de Claraval e região e Agro Visão, Consultoria Rural ltda da cidade de Água Boa se apresentarão na presente reunião. Informou que das dez empresas analisadas somente três serão recomendadas, pois as demais enviaram documentação incompleta, mesmo com todas as Leis que regulamentam estando à disposição das empresas, elas ainda não conseguem cumprir com a determinações para o pleito da aprovação.

Sr. Gilcemar falou da renovação feita na Emater e do pedido feito pelo Sr. Tse sobre o cenário das empresas que buscavam credenciamento junto ao Siater, assim um levantamento foi realizado, ele fez um passo a passo explicando que qualquer usuário pode fazer essa pesquisa no site. São 255 cidades atendidas e são 14 empresas para atender as cidades citadas. Logo Sr. Gilcemar falou da construção de uma minuta que será apresentada em 2025 após a aprovação do jurídico, com a proposta de dar mais clareza e explique um passo a passo para que as empresas tenham mais facilidade em se candidatar. Ele diz que a Lei é seca e as empresas tem muitas dúvidas. A CTPA fará sugestões para facilitar o entendimento da Lei. Ele agradeceu os membros da CTPA e afirmou que quando as empresas são aprovadas, ele tem a segurança de que são as melhores indicações para executar da melhor maneira junto aos produtores rurais.

O Presidente falou da segurança que é contar com a CTPA para fazer as avaliações, tendo em vista que assistência técnica é algo extremamente importante, que pode mudar vidas, agradece assim a todos os componentes.

Sr. Mayara explicou que foi confeccionada uma minuta de deliberação e também uma nota técnica explicativa que será encaminhada ao setor jurídico da Seapa, e assim que corrigida e devolvida com ressalvas, será trazida para a Plenária do Cedraf para o conhecimento de todos.

Sr. Gilcemar pediu a palavra e são iniciadas as apresentações das empresas credenciadas. O Presidente agradeceu as apresentações, parabenizou os trabalhos e desejou boas vindas, assim pede que a Plenária dê o aval na aprovação ad referendum. Sem nenhuma objeção as empresas estão aprovadas.

O Presidente partiu para os informes gerais e a secretária executiva apresenta a proposta do calendário de reuniões de 2025, ficou definida: 06 de março, 05 de junho, 04 de setembro e 04 de dezembro. A Plenária aprovou por unanimidade o calendário. Sra. Mayara informou também que as atas das reuniões serão disponibilizadas no Sistema SEI e que as assinaturas serão realizadas por lá.

Sr. Marcos informou que as inscrições para a Agriminas já estão abertas e pede divulgação ampla. Sra. Aline falou a respeito da sugestão já feita ao Cedraf sobre o Proagro, trouxe informações por Whatsaap sobre os debates do orçamento 2025, trouxe pontuações: que o Cedraf peça ao Ministério do Desenvolvimento Agrário ou ao Ministério da Agricultura que venham fazer uma apresentação para o Conselho. Ela citou que as resoluções 5125 e a 5128 promoveram alterações no Proagro nesse ano de 2024, que começaram a avaliar em primeiro de julho, e que mudam questões de dentro do programa, é muito importante tomar conhecimento desse trâmite para essa avaliação em Minas Gerais. Inicialmente as alterações trazem restrições.

O Presidente relatou que acredita que a Faemg fará uma manifestação via oficio e se a Sra. Aline quiser minutar e fazer um compilado de argumentos que o Cedraf poderá se manifestar. O Presidente colocou a Sra. Mayara a disposição para ajudar. Sra. Mayara informou que diversas vezes tentou fazer contato no Ministério não tendo sucesso.

Sr. Tse trouxe informações sobre o Polo Agroecológico de produção orgânico da região metropolitana e do colar metropolitano e do Protocolo de intenções, de fortalecimento da agroecologia na região metropolitana acordado pelo Prefeitura de Pedro Fontes, e que acompanhou a tramitação. Sugeriu que uma reunião seja feita no início do próximo ano.

Ele também sugeriu como pauta para as próximas reuniões que a Seapa e as suas vinculadas apresentem suas metas e planejamento para 2025 e por fim que seja convidado alguém da Anater para falar mais sobre seu planejamento sobre assistência técnica do Brasil e Minas Gerais, reforçou a importância de um mapa para visualização da localidade das empresas. O Presidente explicou que as pautas são bem-vindas e que inclusive muito é feito fora do PPAG e que pode ser apresentado conjuntamente com a sugestão do mapa pelo MDA que já está sendo articulada.

Sra. Leticia fala da importância do cadastro dos conselheiros da sociedade civil no SEI como usuários externos para assinatura da ata. Sra. Aline informa que o Cadastro Ambiental Rural - CAR poderá ser feito pela conta GOV. Sr. Geraldo finalizou informando que no dia anterior houve a aprovação para que as cooperativas possam atuar no segmento de seguros do Brasil, sendo considerado um grande avanço, serão entidades, instituições regulares, cumpridoras da legislação e com certeza, por terem a sua natureza vinculada ao movimento mutualista, movimento cooperativista poderão oferecer a sociedade alternativa de acesso a contratação de proteção para os seus patrimônios em condições muito mais favorecidas. Sra. Luciene Pires representante do MDA pediu que a ata seja enviada no e-mail institucional.

O Presidente agradeceu a presença de todos nesta reunião, falou da riqueza das informações, desejou um feliz natal e próspero ano novo e não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada.

Julian Silva Carvalho

Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável

---

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Magela da Silva**, **Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julian Silva Carvalho**, **Subsecretário(a)**, em 03/04/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA FERNANDES SOUTO SILVA**, **Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104565913** e o código CRC **08BA94FC**.

Referência: Processo nº 1230.01.0001455/2021-71 SEI nº 104565913